Vilhena da Silva o período em que esteve em seu gabinete em substituição durante licença médica e desejou retorno à Turma posteriormente. O Exmo Juiz Convocado agradeceu e que espera retornar a este órgão julgador.

Secretaria da Quarta Turma Ata

ATA Sessão Ordinária do dia 02.10.2024 - 4a Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Quarta Turma

Ata da 24ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária de Julgamento da Quarta Turma, realizada no dia 2 de outubro de 2024, com início às 13h (treze horas) e término às 15h36min (quinze horas e trinta e seis minutos).

Participaram da sessão os Exmos.: Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, Desembargador Delane Marcolino Ferreira e Juiz Convocado Fabiano de Abreu Pfeilsticker.

Participou, também, da sessão de julgamento o Exmo. Juiz Convocado Márcio José Zebende (vinculado).

Presidente: Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho.

Férias regimentais: Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires

Representante do Ministério Público presente à sessão: Dr. Antônio Carlos Oliveira Pereira.

Obs.: Composição da Turma em conformidade com o Regimento Interno deste Regional e demais Portarias específicas.

Secretária da Sessão: Válbia Maris Pimenta Pereira.

Foram julgados 181 processos, incluindo-se 49 embargos de declaração. Foram retirados de pauta 2 processos. Os resultados encontram-se registrados na aba movimentação dos respectivos processos eletrônicos.

Advogados que fizeram sustentação oral:

Dr. Léucio Leonardo RORSum0010949-44.2024.5.03.0031

Dr. Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior ROT0010960-

37.2023.5.03.0022

Dra. Déborah Pinheiro Rocha Braga ROT0010960-

37.2023.5.03.0022

Dra. Mônica Aparecida Machado Ferreira ROT0010377-

28.2023.5.03.0030

Dr. Renan Barroso Real AP 0011536-55.2016.5.03.0093

Dr. Felipe Dourado Duarte ROT 0010652-35.2023.5.03.0140

Dr. Eduardo Sousa Lima Cerqueira ROT 0010761-

88.2024.5.03.0148

Dr. Eduardo Sousa Lima Cerqueira RORSum 0010776-

57.2024.5.03.0148

Dr. Roberto Márcio Tamm de Lima ROT 0010184-

28.2024.5.03.0046

Dra. landra de Carvalho Freitas ROT0010184-28.2024.5.03.0046

Dr. Marcelo Peres Borges ROT 0010786-75.2023.5.03.0168

Dr. Mário Alan Parra Rodrigues ROT 0010002-52.2024.5.03.0075

Dra. Polliana Antero de Miranda Barros AP 0011371-

75.2023.5.03.0153

Dra. Letícia Cruz Alves de Sousa ROT 0010638-96.2022.5.03.0007

Dra. Karina de Oliveira Silva ROT 0010530-58.2024.5.03.0052

Dr. Lucas Silveira Coutinho (assistência) AP 0010450-

40.2023.5.03.0146

Dra. Maria Eduarda Chaves Soares ROT0010496-

61.2023.5.03.0006

Dr. Marcos Antônio Buarque Vilanova de Albuquerque

ROT0010496-61.2023.5.03.0006

Dr. Pedro Henrique Brandão Silva ROT 0010387-21.2024.5.03.0068

Dr. Moacyr Moreira Penido Junior ROT 0010162-25.2024.5.03.0060

Dr. Marcelo Henrique Antunes Mangini ROT 0010512-

90.2024.5.03.0099

Dra. Adriana Delibório ROT 0010512-90.2024.5.03.0099

Dr. Wellisson Amaral E Silva RORSum0010981-26.2024.5.03.0071

Dra. Hulda Guimarães Ferraz AP 0010729-70.2023.5.03.0002

Dra. Juliana Maria Gouvea ROT0010706-34.2023.5.03.0129

Dr. Alisson dos Santos Mendes RORSum 0010566-

76.2023.5.03.0136

Dr. Gláucio Chaves Júlio ROT 0011130-67.2023.5.03.0035

Dr. Mateus Bretas de Pádua ROT0010873-56.2023.5.03.0095

Registros

Estando no horário aprazado, o Exmo. Presidente da Quarta Turma, Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho cumprimentou o eminente Juiz Convocado Márcio José Zebende pela substituição realizada na Quarta Turma, ressaltando a grande honra em trabalhar com o brilhante Magistrado. O Exmo. Desembargador Delane Marcolino Ferreira cumprimentou a todos e agradeceu profundamente ao Exmo. Juiz Convocado Márcio José Zebende pela substituição realizada, período em que demonstrou seu brilhantismo, conhecimento jurídico, equilíbrio, serenidade, qualidades que tão bem o caracterizam. Ressaltou que espera contar com a contribuição do eminente Magistrado em substituições futuras. O Exmo. Juiz Convocado Márcio José Zebende, com a palavra, agradeceu ao eminente Desembargador Delane Marcolino Ferreira pela amizade e confiança, registrando a enorme honra em

substituí-lo. Ressaltou o grande aprendizado adquirido na Quarta Turma, onde os processos são tratados com muito respeito e cuidado. Após, o eminente Presidente da Turma solicitou a todos os participantes que mantivessem seus microfones desligados e os utilizassem apenas no momento apropriado, a fim de evitar problemas de microfonia. Registrou o recebimento de memoriais apresentados via e-mail e presencialmente, bem assim o atendimento por telefone aos advogados. Relembrou aos advogados os ditames do artigo 149 do Regimento Interno deste Regional, segundo o qual o prazo para sustentação oral em processos submetidos ao rito sumaríssimo e agravos de qualquer natureza é de apenas 5 (cinco) minutos, ficando autorizada a Secretária da Sessão a anunciar o término do pertinente prazo. Em seguida, convidou a Secretária da Sessão a anunciar os processos que foram adiados ou retirados de pauta. Havendo quorum legal e invocando a proteção Divina, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho declarou aberta a sessão. Proclamou lida e aprovada a ata da sessão anterior e determinou o pregão na forma regimental. Ao final, encerradas as sustentações orais, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho e o eminente Desembargador Delane Marcolino Ferreira renovaram cumprimentos ao Exmo Juiz Convocado Márcio José Zebende. Após, nada mais havendo, o Exmo. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 2 de outubro de 2024.

PAULO CHAVES CORRÊA FILHO

Desembargador Presidente da Quarta Turma do TRT da 3a Região

VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA Secretária da Sessão

Secretaria da Sexta Turma Pauta

Pauta de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO do PJe da Sessão Ordinária da 6ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região a ser realizada na forma do Regimento Interno c/c Resolução TRT3 GP N. 208, de 12 de novembro de 2021.

SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA (Presencial/Telepresencial): dia 22/10/2024, terça-feira, às 14 horas, no Plenário 2, 8º andar do Edifício-sede: Avenida Getúlio Vargas, 225, Belo Horizonte/MG.

Será admitida a sustentação oral presencial ou a distância, mediante inscrição realizada pelo formulário disponibilizado no sítio do Tribunal na rede municipal de computadores, por correio eletrônico ou pessoalmente (artigo 146, "caput", Regimento Interno).

A inscrição para sustentação oral PRESENCIAL refere-se exclusivamente ao pedido de preferência de que trata o artigo 159 do Regimento Interno e poderá ser feita até o início da sessão de julgamento (artigo 146, parágrafo 1º, Regimento Interno).

A inscrição para sustentação oral A DISTÂNCIA é assegurada a todos os advogados, independentemente da localidade do domicílio profissional, e somente poderá ser realizada até as 16 (dezesseis) horas do dia útil antecedente à sessão (artigo 146, parágrafo 2º, Regimento Interno).

A inscrição por correio eletrônico (turma6@trt3.jus.br) deverá conter a clara identificação do processo, do órgão julgador, da data e do horário de julgamento (artigo 146, parágrafo 3º, Regimento Interno).

O formulário encontra-se no portal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, menu "Serviços", opção "Inscrição para Sustentação Oral". No final do formulário, consta o link para acesso à videoconferência. Após o envio do formulário preenchido, o advogado receberá, automaticamente, no e-mail cadastrado, o comprovante da inscrição. O não-comparecimento do advogado será recebido como desistência da sustentação oral.

A sessão é realizada com uso da Plataforma de Videoconferência Zoom e o advogado terá acesso por meio do LINK da 6ª Turma, que é FIXO:

https://trt3-jus-br.zoom.us/my/trt3.turma6 ou trt3.turma6

(ID da reunião: 485 763 7349)

Ao acessá-la, é importante que o advogado se identifique com o NOME PRÓPRIO COMPLETO a fim de viabilizar o pregão (artigo 24, III, Resolução GP N. 208/2021).

A responsabilidade pela conexão estável à internet e pela utilização adequada do equipamento e do aplicativo de acesso ao sistema de videoconferência é exclusiva do advogado (artigo 24, parágrafo 2°, Resolução GP N. 208/2021).

As informações necessárias para utilização da plataforma Zoom estão disponíveis no Portal de Internet deste Tribunal (https://portal.trt3.jus.br/internet).

O áudio e o vídeo deverão permanecer desativados quando o advogado não estiver com a palavra. É importante ficar atento aos equipamentos durante a transmissão a fim de se evitar sons e imagens indesejáveis, os quais poderão ser capturados mesmo que o procurador não esteja com a palavra.

A Secretaria da Turma NÃO receberá memoriais, os quais serão enviados DIRETAMENTE para os gabinetes dos Desembargadores por correio eletrônico (artigo 20 da Resolução GP N. 208/2021). Neles deverão constar o nome do Relator e o dia da pauta a que se referem

Seguem, abaixo, a composição do julgamento e os respectivos enderecos eletrônicos dos gabinetes:

Relator: Desembargador José Murilo de Morais gab17@trt3.jus.br